



PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3072/2000
2987/99 3069/00
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3509/2005

LEI Nº 3.072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Morro Azul.

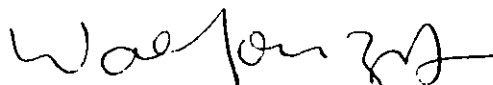
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

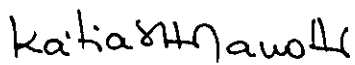
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 098/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Núcleo Municipal de Educação Básica da Fazenda Morro Azul, criado pelo Decreto nº 3.618, de 13-10-99, passa a ser denominado **Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2.000.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal


DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica